



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 25 de março de 2024 - Nº 3385 - Divulgado em 22/03/2024

Conselheiro Presidente
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Marcílio Toscano Franca Filho

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Manoel Antônio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Severino Claudino Neto
Conselheiros Substitutos
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcus Vinicius Carvalho Farias

Índice

1. Atos da Presidência.....	1
<i>Acordo de Cooperação Técnica</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	2
3. Atos da 1ª Câmara	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	3
<i>Intimação para Defesa</i>	3
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3
<i>Extrato de Decisão</i>	3
<i>Comunicações</i>	7
4. Atos da 2ª Câmara	7
<i>Intimação para Sessão</i>	7
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	7
<i>Ata da Sessão Virtual</i>	7
<i>Comunicações</i>	9
5. Alertas.....	9
6. Atos da Auditoria.....	10
<i>Intimação para Envio de Documentação</i>	10
7. Atos dos Jurisdicionados.....	10
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	10
<i>Errata</i>	14
<i>Alteração de Licitação dos Jurisdicionados</i>	15

Processo: [22385/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2019

Intimados: Cláudio Benedito Silva Furtado (Gestor(a)); Alessio Trindade de Barros (Ex-Gestor(a)); Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a) OAB/PB 12699).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2441 - 10/04/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04412/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Francisco Nenivaldo de Sousa (Gestor(a)); Bruna Barreto Melo (Advogado(a) OAB/PB 20896).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2441 - 10/04/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06584/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2023

Intimados: Jose Carlos Ferreira Barros (Gestor(a)); Luan Ramos Rodrigues (Interessado(a)); Camila Maria Marinho Rodrigues Alves (Advogado(a) OAB/PB 19279).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

1. Atos da Presidência

Acordo de Cooperação Técnica

Extrato – Acordo Cooperação Técnica TC 01/24 Processo TC 09375/23

Partes: Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB
Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB

Objeto: Estabelecer Cooperação Técnica entre os PARTÍCIPES.

Valor: R\$ 381.733,33 (Trezentos oitenta um mil, setecentos trinta e três reais, trinta e três centavos)

Data da assinatura: 01/02/2024

Vigência: 01/12/2024

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2442 - 17/04/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00007/24

Processo: [03292/23](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Interessados: Francisco Bernardo dos Santos (Gestor(a)); Antonio Farias Brito (Contador(a)); Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a) OAB/PB 11536); Pedro Gustavo Soares de Lima (Advogado(a) OAB/PB 31836).

Decisão: Trata-se de pedido de parcelamento formulado pelo Senhor FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, na qualidade de Prefeito Municipal de Serra Redonda, em face do Acórdão APL - TC 00026/24, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 19/02/2024, por meio do qual, no exame de sua prestação de contas de 2022, foi verificado o descumprimento do piso nacional de remuneração dos professores e lhe foi aplicada multa de R\$2.000,00 (dois mil reais), valor correspondente a 30,5 UFRPB (trinta inteiros e cinco décimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), com fulcro no inciso II do art. 56 da Lei Orgânica deste Tribunal. Na decisão, foi assinado o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal. No pedido ventilado (fls. 3511/3512), o interessado solicitou o parcelamento da multa em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), iguais e sucessivas, assim discorrendo: "Por essas razões, apela ao Excelentíssimo Senhor Relator para que acate o pedido de parcelamento da referida multa, possibilitando, assim, que o responsável efetue o pagamento da mesma em 05 parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), permitindo que o mesmo cumpra com a sua responsabilidade". É o relatório. Decido. A solicitação de parcelamento de débitos e multas imputados pelo Tribunal de Contas tem sua disciplina própria indicada no art. 26, da Lei Orgânica do TCE/PB (Lei Complementar Estadual 18/93), devidamente regulamentada nos arts. 207 a 213 do Regimento Interno do TCE/PB, sendo o meio pelo qual os interessados, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação do aresto, dirigem requerimento ao Relator do processo, pleiteando o fracionamento do pagamento, in verbis: Art. 209. O parcelamento poderá ser deferido pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, ponderada a situação econômico-financeira do devedor. § 1º. O valor de cada parcela será obtido dividindo-se o montante do débito expresso em UFIR-PB fixado no correspondente ato formalizador pelo número de parcelas, arredondando-se para duas casas decimais, quando for o caso. § 2º. Cada parcela será atualizada na data do seu recolhimento pelo correspondente órgão arrecadador, estadual ou municipal. Art. 210. Os interessados no parcelamento deverão dirigir requerimento ao Relator do processo no qual foi imputado o débito, em até 60 (sessenta) dias após a publicação da decisão de imputação pleiteando o pagamento parcelado e comprovando, a juízo do Relator, que as condições econômico-financeiras dos requerentes não lhes permitem o pagamento do débito de uma só vez. A decisão de referência foi publicada no Diário Oficial Eletrônico em 19/02/2024, consoante certidão de fls. 3487/3488. Conforme recibo de protocolo acostado à fl. 3513, o pedido de parcelamento foi protocolizado em 20/03/2024, sendo, pois, tempestivo. No mais, compete ao Relator do processo decidir sobre os requerimentos de parcelamentos de débitos e/ou multas apresentados ao Tribunal, consoante determina o art. 211, do Regimento Interno do TCE/PB, *ipsis litteris*: Art. 211. O Relator do Processo, à vista do requerimento e das provas apresentadas, poderá determinar as diligências que julgar necessárias, inclusive nova audiência do requerente, e, instruído o Processo, decidirá monocraticamente o pedido, comunicando a decisão ao Tribunal Pleno na sessão imediatamente seguinte. Art. 212. Cada parcelamento deferido começará a ser recolhido no final do mês imediato aquele em que for publicada a decisão singular no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal. O prazo e o valor das parcelas se mostram proporcionais à razoabilidade do pleito. Nesse contexto, entendendo ser pertinente o parcelamento da multa conforme requerido, com vencimento da primeira parcela no final do mês subsequente àquele em que for publicada a presente decisão, nos termos do art. 212, do RI-TCE/PB. ANTE O EXPOSTO, conheço do pedido e decido: A) CONCEDER o PARCELAMENTO da MULTA de R\$2.000,00 (dois mil reais), valor referente a 30,5 UFR-PB, aplicada ao requerente, Senhor FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, pelo Acórdão APL - TC 00026/24, em 05 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas de R\$400,00 (quatrocentos reais), valor correspondente a 6,1 UFR-PB (seis inteiros

e um décimo de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), para recolhimento em favor do Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, de tudo fazendo prova a este Tribunal; B) ENCAMINHAR à Secretaria do Tribunal Pleno para: B1) INFORMAR, por oportuno, que a primeira parcela deverá ser recolhida ao final do mês imediato àquele em que for publicada a presente Decisão Singular no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal, alertando que o não recolhimento de uma das parcelas implica, automaticamente, no vencimento antecipado das demais e na obrigação de execução imediata do total do débito pela autoridade competente, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 71 da Constituição do Estado e no art. 202 do Regimento Interno desta casa; e B.2) REMETER este processo à Corregedoria deste Tribunal de Contas para as providências que se fizerem necessárias. Registre-se, publique-se e cumpra-se. TCE – Gabinete do Relator. João Pessoa (PB), 21 de março de 2024.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2985 - 11/04/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07283/21](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Priscila Alves de Lima (Gestor(a)); Moaci Pedro da Silva (Ex-Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2985 - 11/04/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10851/22](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Intimados: Luciene Andrade Gomes Martinho (Gestor(a)); Alice Soares da Silva (Interessado(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2986 - 18/04/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02761/23](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Poço de José de Moura

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Intimados: Geraldo Wilson de Andrade (Gestor(a)); Francisco Reginaldo do Nascimento (Ex-Gestor(a)); Marcos José de Oliveira (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.



Sessão: 2985 - 11/04/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03176/23](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Aguiar

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Intimados: Francisco Barbosa Sobrinho (Gestor(a)); Nilsandro Luiz de Sousa Lima (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [09393/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2023

Citados: Maria Gerlane Germano (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [08893/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Intimados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar defesa acerca do relatório de fls. 166/169.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [09039/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Desterro

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Citado: Enio Silva Nascimento (Interessado(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04233/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Citado: Viviane Oliveira Lopes de Lima (Advogado(a) OAB/PB 18942).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [00887/24](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2024

Citado: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00452/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07320/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Interessados: João Batista Soares (Responsável); Secretaria da 2ª Câmara (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da INSPEÇÃO ESPECIAL realizada para examinar as contratações de pessoal com vistas à prestação de serviços médicos no Município de Caaporã/PB durante os exercícios de 2009 a 2012, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com o afastamento temporário justificado do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) RECONHECER, com amparo na Resolução Normativa RN - TC n.º 02/2023 desta Corte, a ocorrência da prescrição intercorrente para o exercício das pretensões sancionatórias e de ressarcimento pelo TCE/PB. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 21 de março de 2024

Ato: Acórdão AC1-TC 00506/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07245/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Interessados: João Batista Soares (Responsável); Plugnet Comércio E Representações Ltda (Interessado(a)); Aurilio Almeida de Souza (Interessado(a)); Lucitania Tavares dos Santos (Interessado(a)); Robson Torres dos Santos (Interessado(a)); Verônica Cristina dos Santos (Interessado(a)); PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Interessado(a)); AURÍLIO ALMEIDA DE SOUZA - ME (Interessado(a)); Breno Jose de Araujo Tavares (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2015, originária do Município de Caaporã/PB, objetivando o registro de preços para eventual fornecimento de materiais destinados à adequação das funções administrativas no tocante à informatização da Urbe, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com o afastamento temporário justificado do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) RECONHECER, com amparo na Resolução Normativa RN - TC n.º 02/2023 desta Corte, a ocorrência da prescrição intercorrente para o exercício das pretensões sancionatórias e de ressarcimento pelo TCE/PB. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 21 de março de 2024

Ato: Acórdão AC1-TC 00453/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01090/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2013

Interessados: Cristiano Ferreira Monteiro (Gestor(a)); João Batista Soares (Responsável); Clovis Nazario de Oliveira Neto (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da INSPEÇÃO ESPECIAL realizada para análise da execução dos serviços de construção de um centro cultural e de implantação de esgotamento sanitário no Município de Caaporã/PB, durante o exercício financeiro de 2013, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com o afastamento temporário justificado do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em EXTINGUIR o presente processo sem resolução do mérito e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público



junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 21 de março de 2024

Ato: Acórdão AC1-TC 00454/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01091/19](#)

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2014

Interessados: Cristiano Ferreira Monteiro (Gestor(a)); João Batista Soares (Responsável); Clovis Nazario de Oliveira Neto (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da INSPEÇÃO ESPECIAL realizada para análise da execução dos serviços de implantação de esgotamento sanitário no Município de Caaporã/PB, durante o exercício financeiro de 2014, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com o afastamento temporário justificado do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) EXTINGUIR o processo sem julgamento do mérito. 2) ENVIAR cópia dos presentes autos eletrônicos à Secretaria de Controle Externo - SECEX do eg. Tribunal de Contas da União - TCU na Paraíba, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, solicitando à Corte de Contas federal que, na hipótese de eivas remissivas à aplicação de recursos de contrapartida municipal, provoque este Sinédrio de Contas, com vistas à imputação do possível débito à autoridade responsável. 3) DETERMINAR o arquivamento deste caderno processual. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 21 de março de 2024

Ato: Acórdão AC1-TC 00456/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15388/20](#)

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2013

Interessados: Severina Ferreira Alves (Responsável).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da INSPEÇÃO ESPECIAL autuada para examinar a adesão à Ata de Registro de Preços originária do Pregão Presencial n.º 08/2013, realizado pela Urbe de Santa Rita/PB, objetivando as aquisições de materiais gráficos pelo Município de Rio Tinto/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com o afastamento temporário justificado do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) EXTINGUIR o processo sem julgamento do mérito. 2) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) DETERMINAR o arquivamento do caderno processual. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 21 de março de 2024

Ato: Acórdão AC1-TC 00472/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06239/21](#)

Jurisicionado: Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança

Subcategoria: Tomada de Contas Especial

Exercício: 2019

Interessados: Andre Ricardo Coelho da Costa (Responsável); Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)); Juvencio Rodrigues Neto (Assessor Técnico); Enio Silva Nascimento (Advogado(a) OAB/PB 11946).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, autuada com fundamento no art. 1º, § 1º, da

Resolução Normativa RN - TC - 03/2010, em razão da carência de encaminhamento tempestivo a esta Corte de prestação de contas pelo então gestor do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança/PB - FUNPREVE, Sr. André Ricardo Coelho da Costa, respeitante ao exercício financeiro de 2019, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com o afastamento temporário justificado do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em EXTINGUIR O PROCESSO sem resolução do mérito e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 21 de março de 2024

Ato: Acórdão AC1-TC 00490/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02754/22](#)

Jurisicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Ednadi Batista da Silva (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-02754/22, ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da senhora Ednadi Batista da Silva, formalizado pela portaria (fls. 88), supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 21 de março de 2024.

Ato: Acórdão AC1-TC 00459/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07159/22](#)

Jurisicionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Wellington de Azevedo Maia (Gestor(a)); Erivaldo Ferreira Campos (Interessado(a)); Edinalva Ferreira da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-07159/22, ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade na sessão, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia do beneficiário Erivaldo Ferreira Campos, favorecido da ex-servidora Falecida, Ednalva Ferreira da Silva, formalizado pela portaria (fls. 41), supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 21 de março de 2024

Ato: Acórdão AC1-TC 00462/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07274/22](#)

Jurisicionado: Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Hugo de Oliveira Almeida (Gestor(a)); Terezinha Faustino Rodrigues da Silva (Interessado(a)); Mateus Rodrigues Gomes (Interessado(a)); Jose Romildo Gomes (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-07274/22, ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia da beneficiária Terezinha Faustino Rodrigues da Silva, favorecida do ex-servidor falecido José Romildo Gomes, formalizado pela portaria (fls. 9), supra caracterizado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 21 de março de 2024.



Ato: Acórdão AC1-TC 00491/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08572/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Silvana Alves da Cruz (Interessado(a)); Josue Bem David Alves Ferreira (Interessado(a)); David Ferreira Limao (Interessado(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 08572/22, ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro aos atos de pensões por morte do servidor David Ferreira Limão (servidor aposentado na data do óbito) a Sra. Silvana Alves da Cruz (VITALÍCIA) e ao Sr. Josué Bem David Alves Ferreira (TEMPORÁRIA), formalizados pelas portarias (fls. 17-18), supra caracterizados. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 21 de março de 2024

Ato: Acórdão AC1-TC 00464/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01153/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Diamante

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Maria de Lourdes Cariri de Lacerda Luciano (Gestor(a)); Josefa Barnabe dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-01153/23, ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - Art 6 - Proventos integrais para servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 da senhora Josefa Barnabe dos Santos, formalizado pela portaria (fls. 84), supra caracterizado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 21 de março de 2024.

Ato: Acórdão AC1-TC 00493/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01515/23](#)

Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Allyson Henrique Andrade de Oliveira (Gestor(a)); Maria do Rosario de Fontes Rocha (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 01515/23, ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais para professores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se aposentem, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério, da Sra. Maria do Rosário de Fontes Rocha, formalizado pela portaria (fls. 48), supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 21 de março de 2024.

Ato: Acórdão AC1-TC 00467/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04125/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); GLORIA DE FATIMA DE QUEIROZ CHAVES (Interessado(a)); Janaina Fernandes Catao Reboucas (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-04125/23, ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade na

sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria por idade com proventos proporcionais e tempo de contribuição da senhora GLÓRIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ CHAVES, formalizado pela portaria (fls. 52), supra caracterizado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 21 de março de 2024.

Ato: Acórdão AC1-TC 00458/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04331/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Pilõezinhos

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Daniele Matias da Silva (Responsável); Jose Ricardo Gomes Filho (Interessado(a)); Iracema Duarte Gomes (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Pilõezinhos - IPMP ao Sr. José Ricardo Gomes Filho, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 09, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 21 de março de 2024

Ato: Acórdão AC1-TC 00469/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04432/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Vanderlandio Araujo de Carvalho (Interessado(a)); Maria do Rosario Martins do Carmo (Interessado(a)); Arturo de Assuncao Santiago Fernandes (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-04432/23, ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade na sessão, em conceder registro ao ato de pensão temporária do beneficiário Vanderlandio Araújo de Carvalho, favorecido da ex-servidora falecida Maria do Rosário Martins do Carmo, formalizado pela portaria (fls. 211), supra caracterizado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 21 de março de 2024.

Ato: Acórdão AC1-TC 00461/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04569/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Responsável); Romulo Soares de Castro (Interessado(a)); Aurea Julieta de Araujo Lima (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347); Carlos Eduardo dos Santos Farias (Advogado(a) OAB/PB 12230).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP ao Sr. Rômulo Soares de Castro, matrícula n.º 32.401-9, que ocupava o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fls. 164/165, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 21 de março de 2024



Ato: Acórdão AC1-TC 00463/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04673/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Responsável); Gracinete Galdino da Silva (Interessado(a)); Aurea Julieta de Araujo Lima (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347); Carlos Eduardo dos Santos Farias (Advogado(a) OAB/PB 12230).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais concedida pelo Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP a Sra. Gracinete Galdino da Silva, matrícula n.º 32.694-1, que ocupava o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fls. 94/95, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 21 de março de 2024

Ato: Acórdão AC1-TC 00465/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06223/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); EDNA LUCIA DANTAS DAMASCENO (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Edna Lúcia Dantas Damasceno, matrícula n.º 5.714-2, que ocupava o cargo de Assistente Administrativo IV IX7, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 53, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 21 de março de 2024

Ato: Acórdão AC1-TC 00470/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06569/23](#)

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de São Bento

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Marta Raniere da Silva (Gestor(a)); Samylla Mariah Gomes Rosendo (Interessado(a)); Cantidiano Rosendo dos Santos (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a) OAB/PB 11946).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-06569/23, ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade na sessão, em conceder registro ao ato de pensão temporária da beneficiária Samylla Mariah Gomes Rosendo, favorecida do ex-servidor falecido Cantidiano Rosendo dos Santos, formalizado pela portaria (fls. 73), supra caracterizado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 21 de março de 2024.

Ato: Acórdão AC1-TC 00468/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06767/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Luiz Gonzaga Silva (Interessado(a)); Laila Caroline Silveira Braga (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Campina Grande - IPSEM ao Sr. Luiz Gonzaga Silva, matrícula n.º 4412, que ocupava o cargo de Mecânico, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Campina Grande/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 77, e DETERMINAR o arquivamento do feito. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 21 de março de 2024

Ato: Acórdão AC1-TC 00451/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06987/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2023

Interessados: Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Responsável); Adriana Cisleyde Alves (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da análise dos aspectos formais do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 336/2023, firmando entre o Município de Sousa/PB e a empresa HPN Construções, objetivando o acréscimo de valor ao ajuste, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com o afastamento temporário justificado do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONSIDERAR FORMALMENTE REGULAR o referido termo aditivo e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 21 de março de 2024

Ato: Acórdão AC1-TC 00474/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07746/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Geraldo Canuto (Interessado(a)); Maria Martinha de Luna Gouveia (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-07746/23, ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia da beneficiária Maria Martinha de Luna Gouveia, favorecida do ex-servidor falecido Geraldo Canuto, formalizado pela portaria (fls. 10), supra caracterizado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 21 de março de 2024.

Ato: Acórdão AC1-TC 00486/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07760/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023



Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); SUELI DE BARROS SILVA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-07760/23, ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - Art 3 - Proventos integrais para servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998 da senhora SUELI DE BARROS SILVA, formalizado pela portaria (fls. 65), supra caracterizado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 21 de março de 2024.

Ato: Acórdão AC1-TC 00487/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07898/23](#)

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de São Bento

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Marta Raniere da Silva (Gestor(a)); Maria de Fatima Alves dos Santos (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a) OAB/PB 11946).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-07898/23, ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - Art 3 - Proventos integrais para servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998 da senhora Maria de Fatima Alves dos Santos, formalizado pela portaria (fls. 199), supra caracterizado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 21 de março de 2024.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08893/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citados: Celia Regina Diniz (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05655/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Citados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09542/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00573/24](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00767/24](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00951/24](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Citados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01130/24](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3160 - 16/04/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00921/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Serra Branca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Intimados: Kaline Gaiao Saraiva (Gestor(a)); Edneide Gomes dos Santos (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [08918/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Serra Branca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citado: Kaline Gaiao Saraiva (Gestor(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido, pelos seus próprios fundamentos.

Processo: [03279/23](#)

Jurisdicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alagoinha

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citado: Agassis Claudino de Pontes (Gestor(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04173/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Desterro

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Citado: Enio Silva Nascimento (Interessado(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Ata da Sessão Virtual

Sessão: 1 - de 18/03/2024 às 10:00 até 22/03/2024 às 12:00 - 2ª Câmara - Ordinária - Virtual



Processo	06812/23
Subcategoria	Pensão
Jurisdicionado	Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande
Relator	Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Resultado	Julgado
Dispositivo da decisão:	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06812/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA ADENUBIA ALVES (Portaria - P 0021/2023), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO, Músico, matrícula 25.216-6, lotado(a) no(a) Secretaria de Cultura do Município de Campina Grande, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 12 e 26).
Manifestação do MPC:	Ratificar o Parecer dos autos (Membro do Ministério Público Manoel Antônio dos Santos Neto)
Votação:	- Acompanhar o voto do Relator (Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo)

	Oscar Mamede Santiago Melo)
Processo	06088/23
Subcategoria	Aposentadoria
Jurisdicionado	Instituto de Previdência Municipal de Queimadas
Relator	Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Resultado	Julgado
Dispositivo da decisão:	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06088/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) JOSÉ SAMOEL VALENTIM DA COSTA, matrícula 610352-9, no cargo de Motorista, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Queimadas, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 002/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 38 e 41).
Manifestação do MPC:	Acompanhar entendimento da Auditoria (Membro do Ministério Público Manoel Antônio dos Santos Neto)
Votação:	- Acompanhar o voto do Relator (Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo)

Processo	06582/22
Subcategoria	Aposentadoria
Jurisdicionado	Paraíba Previdência
Relator	Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Resultado	Julgado
Dispositivo da decisão:	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06582/22, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) VILMA MARIA DE VASCONCELOS AQUINO, matrícula 151.083-5, no cargo de Médica, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 0154/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 53 e 105).
Manifestação do MPC:	Acompanhar entendimento da Auditoria (Membro do Ministério Público Manoel Antônio dos Santos Neto)
Votação:	- Acompanhar o voto do Relator (Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo)

Processo	05107/23
Subcategoria	Aposentadoria
Jurisdicionado	Autarquia Municipal Mari PREV
Relator	Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Resultado	Julgado
Dispositivo da decisão:	Pela legalidade e concessão de registro ao ato de aposentadoria voluntária proporcional por idade e tempo de contribuição da senhora Maria Salete da Conceicao, formalizado pela portaria (fls. 44), com a devida publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARI (de 03/05/2023), estando correta a sua fundamentação (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04), a comprovação do tempo de contribuição, bem como os cálculos dos proventos feitos pela entidade previdenciária.
Manifestação do MPC:	Acompanhar entendimento da Auditoria (Membro do Ministério Público Manoel Antônio dos Santos Neto)
Votação:	- Acompanhar o voto do Relator (Conselheiro André Carlo Torres Pontes, Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo)

Processo	10448/22
Subcategoria	Pensão
Jurisdicionado	Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Serra Branca
Relator	Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Resultado	Julgado
Dispositivo da decisão:	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10448/22, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MANOEL BRAZ DA SILVA (Portaria 27/2022), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) MARIA DE LOURDES FLÔR DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 02029, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde do Município de Serra Branca, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 12 e 20).
Manifestação do MPC:	Acompanhar entendimento da Auditoria (Membro do Ministério Público Manoel Antônio dos Santos Neto)
Votação:	- Acompanhar o voto do Relator (Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Conselheiro em Exercício

Processo	05782/23
Subcategoria	Pensão
Jurisdicionado	Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Relator	Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Resultado	Julgado
Dispositivo da decisão:	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05782/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DE FÁTIMA FELIPE GOMES (Portaria 115/2023), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) RUY DA SILVA GOMES, Vigilante, matrícula 0011510, lotado(a) no(a) Secretaria de Segurança e Proteção Social do Município de Bayeux, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 11 e 50).
Manifestação do MPC:	Acompanhar entendimento da Auditoria (Membro do Ministério Público Manoel Antônio dos Santos Neto)
Votação:	- Acompanhar o voto do Relator (Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Conselheiro em Exercício



	Oscar Mamede Santiago Melo)
Processo	09569/23
Subcategoria	Termo Aditivo
Jurisdicionado	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape
Relator	Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias
Resultado	Julgado
Dispositivo da decisão:	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 09569/23, que trata da análise do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2021, decorrente da Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 29/2021, objetivando a contratação de serviços de transporte e locação de veículo para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator, em: CONSIDERAR FORMALMENTE REGULAR o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2021; DETERMINAR o arquivamento dos autos.
Manifestação do MPC:	Acompanhar entendimento da Auditoria (Membro do Ministério Público Manoel Antônio dos Santos Neto)
Votação:	- Acompanhar o voto do Relator (Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Conselheiro André Carlo Torres Pontes, Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo)

Processo	15336/14
Subcategoria	Inspeção Especial de Contas
Jurisdicionado	Governo do Estado
Relator	Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias
Resultado	Julgado
Dispositivo da decisão:	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 15336/143, no que concerne à verificação do cumprimento do Acórdão AC2 TC 00384/23, prolatado em sede de inspeção especial, instaurada para examinar a posse de terreno pertencente o patrimônio do Estado da Paraíba, localizado no bairro do Cristo Redentor, registrado no Cartório de Carlos Ulisses, sob a matrícula de n.º 153.756, ACORDAM os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator, em: 1. CONSIDERAR CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ACÓRDÃO AC2 - TC 00384/23; 2. DETERMINAR o arquivamento dos autos.
Manifestação do MPC:	Ratificar o Parecer dos autos (Membro do Ministério Público Manoel Antônio dos Santos Neto)
Votação:	- Acompanhar o voto do Relator (Conselheiro André Carlo Torres Pontes, Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho) - Impedimentos (Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo)

Processo	07930/23
Subcategoria	Aposentadoria
Jurisdicionado	Paraíba Previdência
Relator	Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Resultado	Julgado
Dispositivo da decisão:	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 07930/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de

	contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA ANGELA BARBOSA RIBEIRO, matrícula 69.311-1, no cargo de Professora de Educação Básica 1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 1384/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 54/55).
Manifestação do MPC:	Acompanhar entendimento da Auditoria (Membro do Ministério Público Manoel Antônio dos Santos Neto)
Votação:	- Acompanhar o voto do Relator (Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo)

Processo	09236/23
Subcategoria	Termo Aditivo
Jurisdicionado	Companhia de Água e Esgotos do Estado
Relator	Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias
Resultado	Julgado
Dispositivo da decisão:	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 09236/23, que trata da análise do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2021, decorrente da Licitação LRE Eletrônica nº 21/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção continuada da infraestrutura da rede coletora de esgotos do S1-Litoral, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico, seus anexos e diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator, em: CONSIDERAR FORMALMENTE REGULAR o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2021; DETERMINAR o arquivamento dos autos.
Manifestação do MPC:	Acompanhar entendimento da Auditoria (Membro do Ministério Público Manoel Antônio dos Santos Neto)
Votação:	- Acompanhar o voto do Relator (Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Conselheiro André Carlo Torres Pontes, Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo)

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07695/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citados: Antonia Edna de Araujo Andrade (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Alertas

Processo: [00191/24](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz

Interessados: Sr(a). Erivaldo Bernardino Cardoso (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00024/24: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Erivaldo Bernardino Cardoso, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Conforme relatório de fls. 32/33, o



gestor da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz deve reenviar a Resolução 04/2009 através do Portal do Gestor, pela aba específica “Banco de Legislação de acordo com a Resolução Normativa RN TC nº 06/2021. Registre-se ainda que, conforme artigo 6º da Resolução Normativa RN TC nº 06/2021, “a ausência de envio das normas, a remessa intempestiva ou o envio de informações incorretas ensejará ao gestor a aplicação da multa prevista no inciso VIII do art. 56 da LC 18/93.”

Data do Certame: 11/04/2024 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Observações: Após recurso, a comissão e do jurídico acostado PREGÃO ELETRÔNICO n 00012/2024, e no mérito, DEFERE recurso, tomando a decisão RETIFICAR O EDITAL.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [25826/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE TAPEROÁ PB, CONFORME PROPOSTAS Nº 029980/2021, 030666/2022 e 030704/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Data do Certame: 09/04/2024 às 09:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 2.375.418,77

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [28579/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, DRENAGEM E REDE DE ESGOTO EM RUAS NO CENTRO DA CIDADE DE JACARAÚ.
Data do Certame: 04/04/2024 às 09:00
Local do Certame: www.licitajacaraú.com.br
Valor Estimado: R\$ 667.383,11
Observações: Reenviamos o edital visto que a informação anterior está com a data errada.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé
Documento TCE nº: [33907/24](#)
Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (PRODUTOS DE PADARIA), destinados aos programas socioassistenciais, que assistem às famílias em condição de vulnerabilidade social.
Data do Certame: 08/04/2024 às 10:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [33915/24](#)
Número da Licitação: 10001/2024
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Serra Branca/PB, exercício de 2024
Data do Certame: 05/04/2024 às 08:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 504.349,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Documento TCE nº: [33930/24](#)
Número da Licitação: 00012/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: FORNECIMENTO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA (PRÓPRIA E LOCADA) DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB
Data do Certame: 05/04/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede
Documento TCE nº: [33933/24](#)
Número da Licitação: 00012/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede

6. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [01056/24](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Representação

Exercício: 2024

Interessado(s): Jhony Wesllys Bezerra Costa (Interessado(a)).

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

A fim de apurar fatos apontados em representação, a Auditoria requer a seguinte documentação: 1 - Envio dos documentos que fundamentam os repasses financeiros realizados à entidade filantrópicas e/ou sem fins lucrativos FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO e FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBAFAP; 2 - Documentação relacionada às análises e aprovação das prestações de contas dos recursos repassados às entidades citadas, nos termos do que dispõe o art. 10, II, h do Decreto nº 33.884/2013.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém

Documento TCE nº: [25490/24](#)

Número da Licitação: 00012/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Data do Certame: 11/04/2024 às 08:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Belém

Documento TCE nº: [25496/24](#)

Número da Licitação: 00012/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Data do Certame: 11/04/2024 às 08:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Observações: Após recurso, a comissão e do jurídico acostado PREGÃO ELETRÔNICO n 00012/2024, e no mérito, DEFERE recurso, tomando a decisão RETIFICAR O EDITAL.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Belém

Documento TCE nº: [25498/24](#)

Número da Licitação: 00012/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024



Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Mamede PB

Data do Certame: 04/04/2024 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA DE SÃO MAMEDE - SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 613.305,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

Documento TCE nº: [33997/24](#)

Número da Licitação: 00002/2024

Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para Construção de Praça, no Sítio Bezerra Amarrado, Zona Rural, Município de Poço de José de Moura-PB

Data do Certame: 27/03/2024 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 73.799,38

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado

Documento TCE nº: [34012/24](#)

Número da Licitação: 00007/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de urnas funerárias, incluindo os serviços de traslado funeral e de conservação de restos mortais humanos, destinado ao município de Condado

Data do Certame: 04/04/2024 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Condado

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú

Documento TCE nº: [34023/24](#)

Número da Licitação: 00002/2024

Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em ruas da cidade de Jacaraú (Convênio n 108456934/2022).

Data do Certame: 08/04/2024 às 09:00

Local do Certame: www.licitajacarau.com.br

Valor Estimado: R\$ 991.979,62

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Documento TCE nº: [34047/24](#)

Número da Licitação: 90008/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB

Data do Certame: 04/04/2024 às 09:00

Local do Certame: POR MEIO DO SITE COMPRAS.GOV.BR

Valor Estimado: R\$ 2.324.741,16

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Documento TCE nº: [34048/24](#)

Número da Licitação: 00019/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DE SÃO JOÃO DO CARIRIR - PB

Data do Certame: 27/03/2024 às 09:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta

Documento TCE nº: [34085/24](#)

Número da Licitação: 00001/2024

Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Escola Conego Joaquim de Assis no Município de Malta-PB

Data do Certame: 23/04/2024 às 09:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Valor Estimado: R\$ 504.321,34

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos

Documento TCE nº: [34089/24](#)

Número da Licitação: 00008/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de São Domingos

Data do Certame: 04/04/2024 às 08:31

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos

Documento TCE nº: [34091/24](#)

Número da Licitação: 00008/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de São Domingos

Data do Certame: 04/04/2024 às 08:31

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: [34094/24](#)

Número da Licitação: 00009/2024

Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - LOTE 05, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data do Certame: 08/04/2024 às 09:00

Local do Certame: www.licitapicui.com.br

Valor Estimado: R\$ 900.856,39

Observações: Projeto básico completo no portal www.licitapicui.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

Documento TCE nº: [34151/24](#)

Número da Licitação: 00001/2024

Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA

Data do Certame: 05/04/2024 às 08:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 2.134.710,18

Observações: CONVENIO: GOVERNO DO ESTADO/FDE Nº 0032/2023

Jurisdicionado: Câmara Municipal de João Pessoa

Documento TCE nº: [34154/24](#)

Número da Licitação: 00004/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: A contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, para atender às necessidades básicas da Câmara Municipal de João Pessoa-PB

Data do Certame: 04/04/2024 às 09:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 708.960,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

Documento TCE nº: [34155/24](#)

Número da Licitação: 00006/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB

Data do Certame: 08/04/2024 às 10:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br



Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [34159/24](#)
Número da Licitação: 00018/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista
Data do Certame: 05/04/2024 às 09:00
Local do Certame: Sala de Reuniões da CPC

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [34165/24](#)
Número da Licitação: 00012/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos que não compõem o elenco de assistência farmacêutica básica, com o maior percentual de desconto, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/PB.
Data do Certame: 08/04/2024 às 08:30
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Observações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Paço Quipauá, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/n.º, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP n.º 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Documento TCE nº: [34180/24](#)
Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Limpeza e EPI, para atender as necessidades das Secretarias Municipal e Prefeitura.
Data do Certame: 08/04/2024 às 08:30
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Valor Estimado: R\$ 838.171,88

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe
Documento TCE nº: [34182/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTINADOS A ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO DANTAS ROTHÉA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB
Data do Certame: 21/03/2025 às 12:00
Local do Certame: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 1.394.400,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Catingueira
Documento TCE nº: [34185/24](#)
Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU PESSOAS JURÍDICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS - TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA Crianças, ADOLESCENTES E IDOSOS E NO CRAS E SCFV PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DOS REFERIDOS Serviços
Data do Certame: 31/05/2024 às 17:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublica.com.br
Valor Estimado: R\$ 108.000,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Frei Martinho
Documento TCE nº: [34190/24](#)
Número da Licitação: 00003/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO DE DADOS
Data do Certame: 10/04/2024 às 08:30
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 84.280,08

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [34204/24](#)
Número da Licitação: 00026/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO.
Data do Certame: 03/04/2024 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Observações: Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532274

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [34211/24](#)
Número da Licitação: 00028/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DO PROGRAMA RENDA BÁSICA, ATRAVÉS DE EMISSÃO, FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA
Data do Certame: 05/04/2024 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Observações: Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532274.

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [34219/24](#)
Número da Licitação: 00038/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Veículos direcionados ao Centro de Carpintaria Naval de Cabedelo, para ser usado para dar suporte ao funcionamento adequado da estrutura do Centro e ajudar no desenvolvimento do setor de carpintaria naval, integrado às atividades de pesca e aquicultura no município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura - SEPA
Data do Certame: 05/04/2024 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Documento TCE nº: [34226/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de imóvel em área urbana da cidade de João Pessoa PB, para uso institucional que atenda às necessidades de instalação da Casa de Apoio do Município de Uiraúna/PB, com localização no bairro de Jaguaribe zona Oeste de João Pessoa.
Data do Certame: 05/04/2024 às 08:40
Local do Certame: RUA SILVESTRE CLAUDINO
Valor Estimado: R\$ 260.000,00



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santo André
Documento TCE nº: [34231/24](#)
Número da Licitação: 10001/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA E/OU PESSOA FISICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS
Data do Certame: 03/04/2024 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Projeto Cooperar
Documento TCE nº: [34234/24](#)
Número da Licitação: 00007/2024
Modalidade: Licitação Internacional Competitiva
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Construção de 4.449 cisternas de placa
Data do Certame: 03/05/2024 às 14:00
Local do Certame: AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 4756 - CABO BRANCO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santo André
Documento TCE nº: [34244/24](#)
Número da Licitação: 10001/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA E/OU PESSOA FISICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS
Data do Certame: 03/04/2024 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [34258/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DO PROGRAMA A VOZ DO LEGISLATIVO PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, SEMANALMENTE AOS SABADOS, COM ENTREVISTAS, COBERTURAS E SPOTS DIÁRIOS EM HORARIOS ALTERNATIVOS PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DESTA ENTIDADE LEGISLATIVA
Data do Certame: 05/04/2024 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
Documento TCE nº: [34280/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PUBLICA NO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS-PB
Data do Certame: 15/04/2024 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
Valor Estimado: R\$ 190.344,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [34330/24](#)
Número da Licitação: 90018/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Data do Certame: 02/04/2024 às 08:00

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 116.459,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [34333/24](#)
Número da Licitação: 90008/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB
Data do Certame: 09/04/2024 às 09:00
Local do Certame: POR MEIO DO SITE COMPRAS.GOV.BR
Valor Estimado: R\$ 2.324.741,16

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Documento TCE nº: [34339/24](#)
Número da Licitação: 00016/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mata-burros fabricados para o município de São José de Espinharas/PB.
Data do Certame: 05/04/2024 às 09:30
Local do Certame: Portal de Compras Públicas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha
Documento TCE nº: [34345/24](#)
Número da Licitação: 00005/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: aquisição de materiais de expediente e didático, destinados à manutenção das secretarias municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social
Data do Certame: 03/04/2024 às 09:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Documento TCE nº: [34351/24](#)
Número da Licitação: 00005/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: aquisição de materiais de expediente e didático, destinados à manutenção das secretarias municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social
Data do Certame: 03/04/2024 às 09:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Documento TCE nº: [34357/24](#)
Número da Licitação: 00008/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de medicamentos diversos destinado a Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB
Data do Certame: 09/04/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Documento TCE nº: [34361/24](#)
Número da Licitação: 00013/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB
Data do Certame: 08/04/2024 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 53.241,55

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Documento TCE nº: [34363/24](#)



Número da Licitação: 00005/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: aquisição de materiais de expediente e didático, destinados à manutenção das secretarias municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social,
Data do Certame: 03/04/2024 às 09:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião
Documento TCE nº: [34367/24](#)
Número da Licitação: 00011/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de parcelada de materiais de construção e diversos
Data do Certame: 01/04/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: [34373/24](#)
Número da Licitação: 00005/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços de locação, com operador, de 02 (duas) Retroescavadeiras e 01 (uma) Trator de Esteira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente de São José de PiranhasPB.
Data do Certame: 05/04/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola
Documento TCE nº: [34377/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Leilão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Alienação
Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS ANTIECONÔMICOS, INSERVÍVEIS E/OU OCIOSOS PARA O MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB
Data do Certame: 17/04/2024 às 10:30
Local do Certame: www.marcotulioleiloes.com.br
Valor Estimado: R\$ 102.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
Documento TCE nº: [34390/24](#)
Número da Licitação: 00007/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB
Data do Certame: 09/04/2024 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia
Documento TCE nº: [34406/24](#)
Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSAO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUCIA GIOVANNA
Data do Certame: 01/04/2024 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 511.235,97

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém
Documento TCE nº: [34419/24](#)
Número da Licitação: 00019/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Data do Certame: 08/04/2024 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Belém
Documento TCE nº: [34427/24](#)
Número da Licitação: 00019/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Data do Certame: 08/04/2024 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Belém
Documento TCE nº: [34430/24](#)
Número da Licitação: 00019/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Data do Certame: 08/04/2024 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Belém
Documento TCE nº: [34445/24](#)
Número da Licitação: 00020/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Data do Certame: 09/04/2024 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima
Documento TCE nº: [34450/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA NOVA DESCOBERTA E RUÁ TARGINO PEREIRA DA COSTA NO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 108256385 E CONVÊNIO Nº 928792 JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES
Data do Certame: 08/04/2024 às 09:00
Local do Certame: <http://bnc.org.br/sistema/>
Valor Estimado: R\$ 393.993,76

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/09/2023:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe
Documento TCE nº: [98764/23](#)
Número da Licitação: 00028/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Objeto: AQUISIÇÃO FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 02/02/2024:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [10005/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifrúti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS-PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/03/2024:
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Documento TCE nº: [25473/24](#)



Número da Licitação: 00033/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Objeto: LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL

Alteração de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara
Documento TCE nº: [19665/24](#)
Número da Licitação: 00008/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais de construção para atender as demandas das Secretarias desde Município de Arara PB, para o ano de 2024

O jurisdicionado informou que houve a ANULAÇÃO da licitação. A comunicação foi realizada através do protocolo Doc. 34293/24.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [34089/24](#)
Número da Licitação: 00008/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de São Domingos

O jurisdicionado informou que houve a ANULAÇÃO da licitação. A comunicação foi realizada através do protocolo Doc. 34090/24.
